



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2021-GP

Retorno presencial das Sessões do Conselho Seccional, Sessões do TED e Reuniões das Comissões da OAB/GO.

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõem os artigos 28-J e seguintes do Regimento Interno da OAB/GO, **RESOLVE**:

Artigo 1º Alterar a Resolução nº 07/2021-GP, editada em 15 de julho de 2021, para adequação ao que determina o Regimento Interno da Seccional, conforme os artigos a seguir.

Artigo 2º Possibilitar, tendo em vista o novo decreto da Prefeitura de Goiânia que flexibilizou algumas regras referentes a diversas atividades durante o período de pandemia da COVID-19, o retorno presencial das Sessões do Conselho Pleno, 1ª, 2ª e 3ª Câmaras do Conselho Seccional, das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina e das reuniões das Comissões temáticas desta Casa, seguindo o calendário pré-estabelecido e amplamente divulgado, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Artigo 3º As sessões e reuniões supracitadas poderão ocorrer de forma inteiramente presencial, híbrida ou virtual, a critério da respectiva Presidência, como possibilita o artigo 28-J e seguintes do Regimento Interno da OAB/GO, sempre com o atendimento dos protocolos de segurança sanitária e da legislação aplicável no âmbito da Cidade de Goiânia.

Artigo 4º Autorizar que os eventos e cursos realizados por esta Seccional e suas Subseções possam ser realizados de forma presencial, desde que atendidas todas as medidas de segurança sanitária e obedecidos os decretos publicados por cada município.

Artigo 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Artigo 6º À Secretaria das Comissões para que dê ampla divulgação quanto ao teor deste ato, publicando notícia no site institucional de forma abrangente a atingir toda a advocacia, sociedade e colaboradores da Ordem.

Dê-se ciência e registre-se.

Goiânia, 30 de julho de 2021.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente